TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CIDADES-WEB

MANUAL DE UTILIZAÇÃO

Sumário

Assunto	Página
1. Objetivo do Manual	3
2. O Sistema CIDADES-WEB	3
2.1. Objetivos do Sistema	3
2.2. Principais Características	4
2.3. Benefícios	5
3. Funcionalidades do Sistema	5
3.1. Visão Geral	5
3.2. Utilização do Sistema	6
3.2.1. Como se cadastrar para usar o CIDADES-WEB	6
3.2.2. Acessando o Sistema	6
3.2.3. Atualizando as Informações da Unidade Gestora	7
3.2.4. Enviando os Arquivos de Prestação de Contas	10
3.2.5. Homologando o Balancete Bimestral	13
3.2.6. Consultando as Prestações de Contas	15
4. Dúvidas e Sugestões	17

1. Objetivo do Manual

Este manual visa orientar os servidores públicos dos órgãos municipais do Estado do Espírito Santo quanto à utilização do sistema de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo, denominado **CIDADES-WEB**.

2. O Sistema CIDADES-WEB

O propósito do sistema CIDADES-WEB é otimizar o processo de prestação de contas bimestral dos órgãos municipais jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), validando automaticamente os dados contábeis recebidos.

O CIDADES-WEB surgiu da necessidade de modernização e adequação deste Tribunal de Contas e dos seus jurisdicionados municipais às novas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, todos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, normatizado por Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

O sistema foi instituído nos termos da Resolução TC Nº 247, de 18 de Setembro de 2012 e substitui, a partir do exercício de 2013, o SISAUD – Sistema Informatizado de Suporte à Auditoria, utilizado até então na prestação de contas bimestral dos órgãos municipais jurisdicionados do TCEES.

2.1. Objetivos do Sistema

Os objetivos deste Sistema estão alinhados com o Plano Estratégico 2010-2015 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), conforme descrito a seguir:

Objetivos	**Diretrizes Estratégicas**
1. Contribuir para o aprimoramento da gestão pública	1.3 - Disponibilizar para os gestores públicos, no Portal TCEES, orientações e determinações, visando disseminar as melhores práticas observadas na gestão pública
2. Combater a corrupção, as fraudes, os desvios de recursos e os desperdícios na gestão pública	2.1 - Elaborar matriz de riscos para aprimorar o programa de auditoria
3. Contribuir para o aumento da transparência da gestão pública	3.1 - Ampliar a divulgação dos resultados do controle externo, permitindo o acesso da sociedade aos atos do Plenário

	3.2 - Disponibilizar no Portal TCEES, em linguagem clara e acessível, síntese das prestações de contas dos gestores
4. Aprimorar e padronizar os processos de trabalho e instrumentos de controle	4.3 - Sistematizar os procedimentos aplicáveis ao controle externo, reavaliando a política de controle externo existente 4.4 - Estabelecer procedimento para comunicação, aos gestores e ao controle interno, de inconsistências observadas, ao término das auditorias
6. Ampliar o uso da tecnologia de informação nas ações de controle	6.1 - Implantar sistema de prestação de contas anual para os jurisdicionados Municipais 6.3 - Implantar sistema pelo qual o jurisdicionado fornecerá informações de sua gestão, com vistas à geração de relatório inicial padrão para as auditorias 6.4 - Prover as auditorias de recursos de suporte e automatização

Além disso, o sistema possui alguns objetivos específicos:

- Automatizar o envio, recebimento e processamento das prestações de contas dos órgãos municipais jurisdicionados do TCEES
- Subsidiar a análise da Prestação de Contas Bimestral, permitindo aos usuários consultar e avaliar as informações enviadas
- Subsidiar e otimizar o exercício de controle externo, provendo informações que auxiliam os processos de auditoria e fiscalização

2.2. Principais Características

- Remessa de dados das prestações de contas mensais dos órgãos municipais para o TCEES, organizados em arquivos XML (eXtensible Markup Language) e enviados através da Internet.
- Todo o processamento da prestação de contas realizada de forma automática.
- Validação automatizada das informações enviadas conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)
- Garantia da responsabilidade e confiabilidade dos dados enviados através da assinatura digital da homologação dos balancetes contábeis
- Manutenção dos dados referentes à unidade gestora realizada pelo próprio jurisdicionado.

- Disponibilização de consultas e relatórios acerca das informações contábeis dos jurisdicionados.

2.3. Benefícios

- Ampliar a integração e colaboração entre o TCEES e os órgãos jurisdicionados
- Promover a melhoria das atividades de controle externo
- Subsidiar o Controle Interno Municipal, visando o aprimoramento dos órgãos municipais, destacando-se as áreas contábil, financeira, fiscal e patrimonial.

3. Funcionalidades do Sistema

3.1. Visão Geral

1º. Os órgãos jurisdicionados extraem os dados contábeis-financeiros a partir de seus sistemas informatizados gerando um conjunto de arquivos de dados dentro do padrão especificado na Resolução 247/2012;

2º. A cada mês, as informações contábeis são enviadas através do sistema CIDADES-WEB, disponível no portal do TCEES;

3º. O sistema executa uma validação dos dados enviados, disponibilizando, se for o caso, um relatório com as inconsistências identificadas;

4º. Os balancetes contábeis são homologados pelo Ordenador de Despesa e pelo Responsável Técnico pela Contabilidade do jurisdicionado. A homologação deve ser assinada digitalmente de forma a garantir a integridade e confiabilidade dos dados enviados.

5º. Balancetes contábeis ainda não homologados podem ter suas remessas mensais substituídas, não estando isento das sanções previstas em lei no caso de descumprimento dos prazos legais de remessa e homologação.

3.2. Utilização do Sistema

3.2.1. Como se Cadastrar para Usar o CIDADES-WEB

Para obter acesso ao sistema, as unidades gestoras devem enviar ofício ao Presidente do TCEES com as informações cadastrais básicas do seu Ordenador de Despesa, a saber, nome, CPF e correio eletrônico. Após realizado o cadastro, o sistema enviará para o endereço eletrônico informado, os dados de usuário e senha e instruções para utilização do sistema.

O Ordenador de Despesa deve cadastrar o Responsável Técnico pela Contabilidade e, se for o caso, o Responsável pelo Controle Interno, que também receberão as informações de usuário e senha pelo endereço de correio eletrônico cadastrado.

São obrigadas a se cadastrar e transmitir informações todas as entidades públicas municipais com status de Unidade Gestora. O sistema CIDADES-WEB estrutura as Unidades Gestoras em 08 (oito) tipos: Autarquia exceto RPPS; Câmara; Empresa Estatal Dependente; Fundação; Fundos; Secretarias; Prefeitura; RPPS.

Para fins de implantação e operacionalização do CIDADES-WEB, os códigos das Unidades Gestoras já cadastradas no SISAUD serão aproveitados para identificação das mesmas no sistema.

Todos os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais já cadastrados no SISAUD sob a forma de autarquia ou fundo deverão efetuar novo cadastramento no CIDADES-WEB, utilizando o tipo da Unidade Gestora denominado RPPS, observando o disposto no artigo 8 da Resolução TC 247/2012.

3.2.2. Acessando o Sistema

Acesse o portal do TCEES na internet (www.tce.es.gov.br) e clique no botão CIDADES-WEB. Ao abrir o sistema, a tela de *login* será exibida. Digite o usuário e senha para entrar no sistema.

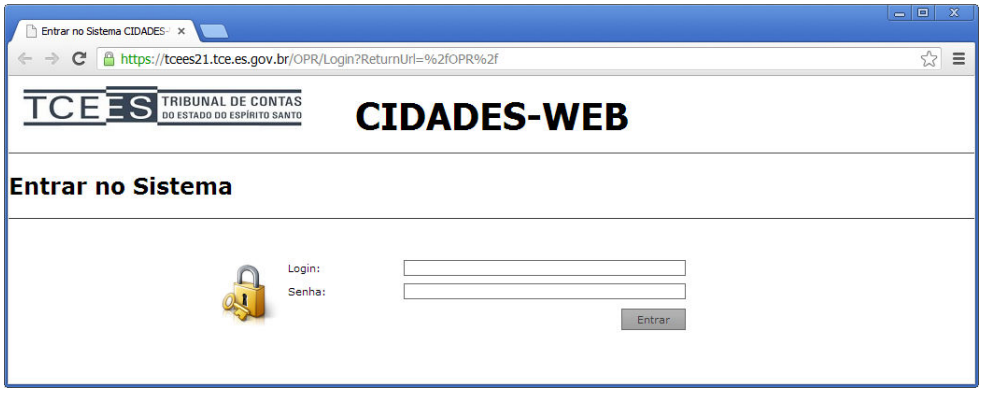

3.2.3. Atualizando as Informações da Unidade Gestora

As informações gerais da Unidade Gestora, como nome, CNPJ, endereço, telefone, entre outras, foram incluídas a partir das informações cadastradas no sistema SISAUD. O responsável pela Unidade Gestora pode atualizar essas informações clicando no item "Cadastro > Unidade Gestora" no menu de opções localizado à esquerda na tela do sistema.

Toda Unidade Gestora deve ter o Ordenador de Despesa e o Responsável Técnico pela Contabilidade cadastrados no sistema, sendo de responsabilidade da Unidade Gestora mantê-los atualizados. Quando aplicável, também é possível definir o Responsável pelo Controle Interno.

Para atualizar as informações referentes ao Ordenador de Despesa, Responsável Técnico pela Contabilidade e Responsável pelo Controle Interno, clique no item “Cadastro > Ordenador de Despesa”, “Cadastro > Responsável Técnico pela Contabilidade” e “Cadastro > Responsável pelo Controle Interno”, respectivamente.

Os usuários cadastrados receberão, através de email enviado ao endereço eletrônico informado, os procedimentos para utilização do sistema.

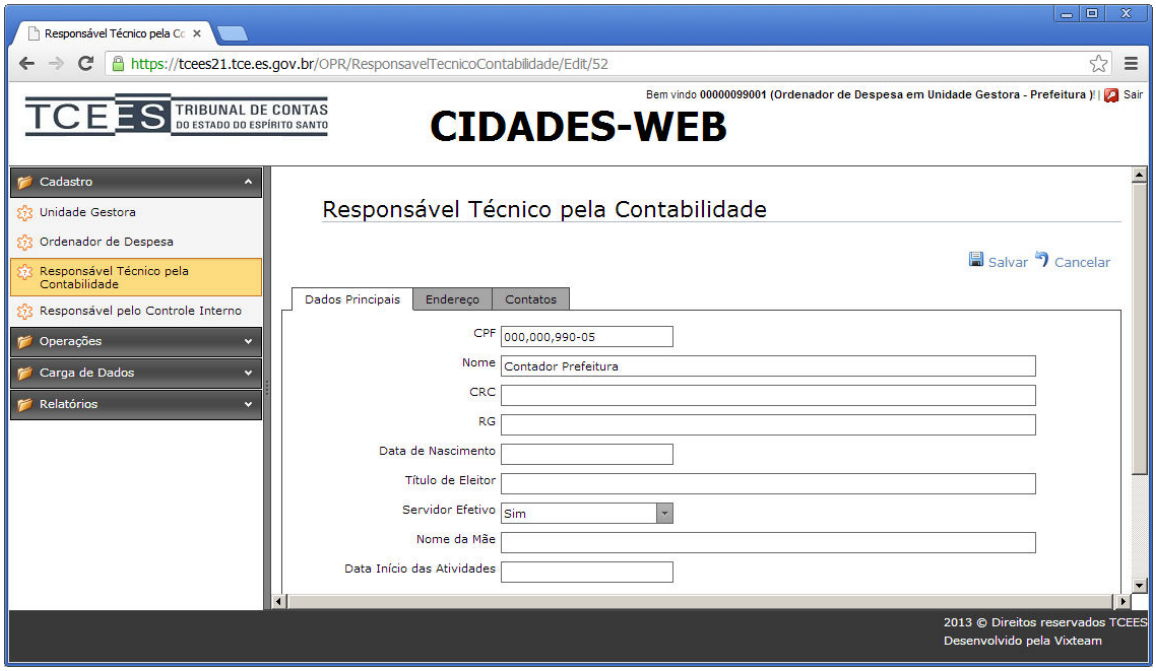

Os usuários do sistema podem, por motivos diversos, ser substituídos temporariamente. Para executar a substituição clique, no item “Operações > Substituir Ordenador de Despesa”, “Operações > Substituir Responsável Técnico pela Contabilidade” ou “Operações > Substituir Responsável pelo Controle Interno”, e inclua as informações do substituto.

O usuário substituto receberá um correio eletrônico com os procedimentos para utilização do sistema.

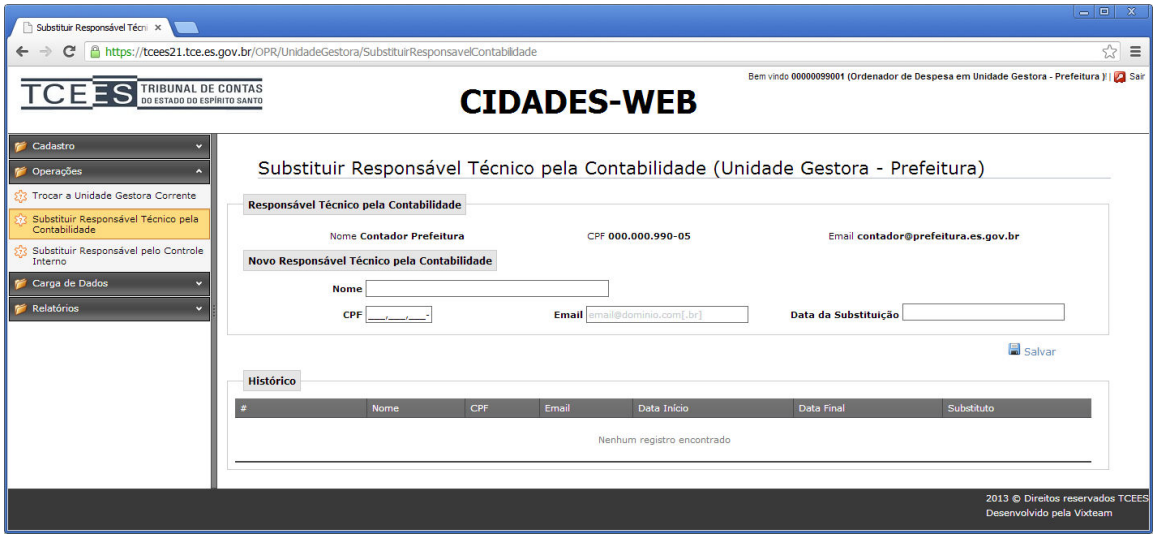

Caso o Ordenador de Despesa da Unidade Gestora venha a ser exonerado, o Responsável pela Contabilidade poderá executar essa ação no sistema CIDADES-WEB. Para isso clique no item “Operações > Exonerar Ordenador de Despesa” e preencha as informações de exoneração. A seguir, deve-se realizar o cadastro do novo Ordenador de Despesa.

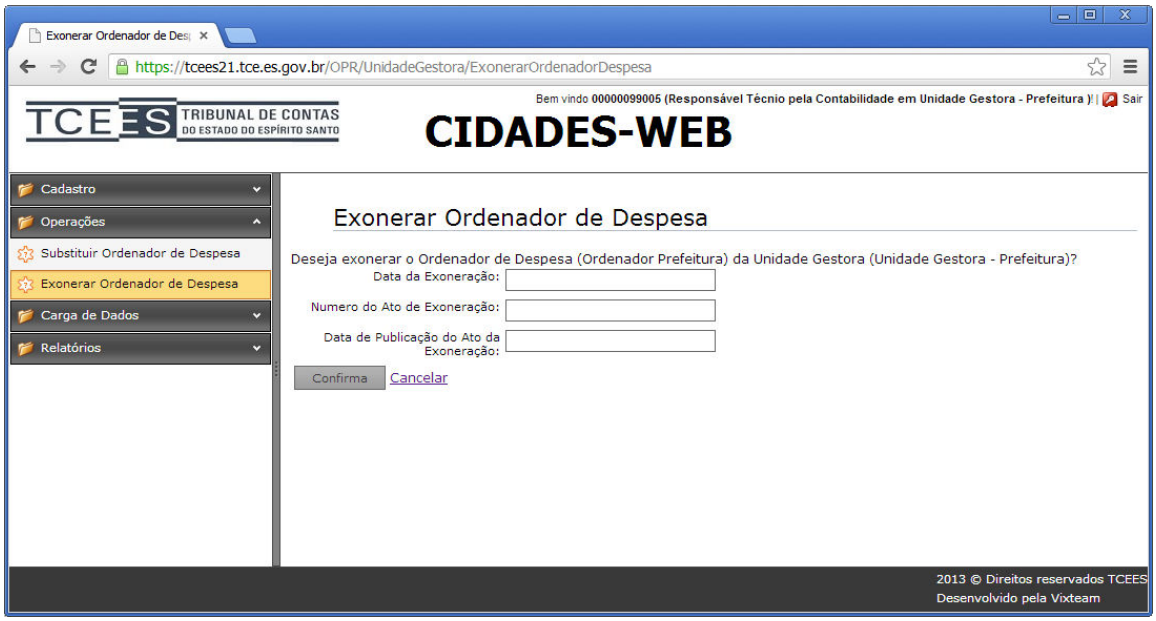
https://tcees21.tce.es.gov.br/OPR/UnidadeGestora/ExonerarOrdenadorDespesa
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CIDADES-WEB
Bem vindo 00000099005 (Responsável Técnio pela Contabilidade em Unidade Gestora - Prefeitura) | Sair
Cadastro
Operações
Substituir Ordenador de Despesa
Exonerar Ordenador de Despesa
Carga de Dados
Relatórios
Exonerar Ordenador de Despesa
Deseja exonerar o Ordenador de Despesa (Ordenador Prefeitura) da Unidade Gestora (Unidade Gestora - Prefeitura)?
Data da Exoneração:
Numero do Ato de Exoneração:
Data de Publicação do Ato da Exoneração:
Confirma
Cancelar
2013 © Direitos reservados TCEES
Desenvolvido pela Vixteam

3.2.4. Enviando os Arquivos de Prestação de Contas

Para enviar as informações de abertura do exercício, composta dos dados e das peças de planejamento originais previstas no artigo 165 da CF/88, ou da prestação de contas mensal da Unidade Gestora, clique em "Carga de Dados > Upload de Dados" e preencha os campos solicitados.

Upload de Arquivos de Dado
https://tcees21.tce.es.gov.br/OPR/UploadDados
TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Bem vindo 00000099001 (Ordenador de Despesa em Unidade Gestora - Prefeitura) | Sair
CIDADES-WEB
Cadastro
Operações
Carga de Dados
Upload de Dados
Consulta de Carga de Dados
Solicitação de Retificação de Remessa Mensal
Consulta a Balancete Isolado Conta Corrente Detalhado
Homologar Balancete
Consulta a Arquivos da Remessa de Dados
Visualizar Bancelancetes Homologados
Relatórios
Upload de Arquivos de Dados
Dados para Upload
Unidade Gestora: 990E0700001 - Unidade Gestora - Prefeitura
Mês de Referência: 01
Ano de Referência: 2013
Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Enviar
2013 © Direitos reservados TCEES
Desenvolvido pela Vixteam

As informações enviadas são validadas quanto a integridade física dos dados e quanto a adequação às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Inconsistências identificadas são classificadas em 2 tipos:

- **Impeditiva:** invalida a prestação de contas a que se refere, devendo ser corrigida para novo envio dos dados.
- **Indicativa:** não invalida a prestação de contas a que se refere, contudo alerta o jurisdicionado sobre informações que precisam ser avaliadas e, se for o caso, corrigidas.

O resultado da análise dos dados enviados pode ser obtido através das seguintes consultas:

- **"Carga de Dados > Consulta a Carga de Dados":** detalha todas as inconsistências identificadas na última remessa enviada para um determinado período

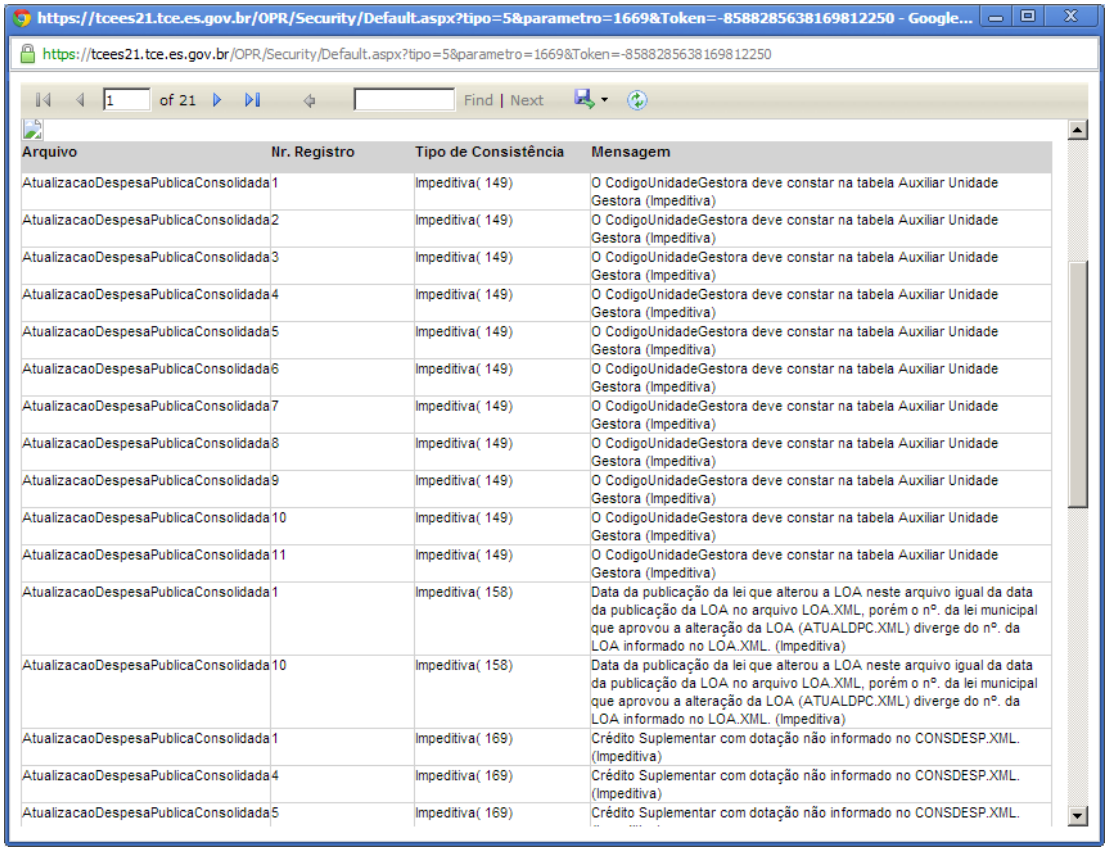

Arquivo	Nr. Registro	Tipo de Consistência	Mensagem
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	1	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	2	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	3	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	4	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	5	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	6	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	7	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	8	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	9	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	10	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	11	Impeditiva(149)	O CodigoUnidadeGestora deve constar na tabela Auxiliar Unidade Gestora (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	1	Impeditiva(158)	Data da publicação da lei que alterou a LOA neste arquivo igual da data da publicação da LOA no arquivo LOA.XML, porém o nº. da lei municipal que aprovou a alteração da LOA (ATUALDPC.XML) diverge do nº. da LOA informado no LOA.XML. (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	10	Impeditiva(158)	Data da publicação da lei que alterou a LOA neste arquivo igual da data da publicação da LOA no arquivo LOA.XML, porém o nº. da lei municipal que aprovou a alteração da LOA (ATUALDPC.XML) diverge do nº. da LOA informado no LOA.XML. (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	1	Impeditiva(169)	Crédito Suplementar com dotação não informado no CONSDESP.XML. (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	4	Impeditiva(169)	Crédito Suplementar com dotação não informado no CONSDESP.XML. (Impeditiva)
AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada	5	Impeditiva(169)	Crédito Suplementar com dotação não informado no CONSDESP.XML.

- **“Carga de Dados > Consulta a Arquivos da Remessa de Dados”:** apresenta os dados por arquivo da última remessa enviada para um determinado período

Consulta a Arquivos da Rem
https://tcees21.tce.es.gov.br/OPR/ConsultaRemessaDados
TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CIDADES-WEB
Bem vindo 00000099001 (Ordenador de Despesa em Prefeitura Municipal) | Sair
Cadastro
Operações
Carga de Dados
Upload de Dados
Consulta de Carga de Dados
Solicitação de Retificação de Remessa Mensal
Consulta a Balancete Isolado Conta Corrente Detalhado
Homologar Balancete
Consulta a Arquivos da Remessa de Dados
Visualizar Bancelancetes Homologados
Relatórios
Consulta a Arquivos da Remessa de Dados
Filtro
Unidade Gestora: 990E0700001 - Prefeitura Municipal
Mês de Referência 00
Ano de Referência 2013
Tabelas ProgramasPlanoPlurianual
Consultar
Id Num Registro | Ano Inicial PPA | Codigo Program | Descricao Progr | Objetivo Prograi | Valor Total Prog
1 | 2010 | 0020 | Qualidade da Educação Básica - Fundeb 60% | Promoções de ações voltadas para a qualidade na Educação | 50000,00
2 | 2010 | 0047 | Gestão do SUS - Fundo Municipal de Saúde | Promoção de ações voltadas para a gestão do SUS | 40000,00
3 | 2010 | 0051 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | Firmar parcerias para promoção de investimentos na rede de serviços de saúde | 30000,00
2013 © Direitos reservados TCEES
Desenvolvido pela Vixteam

- **“Carga de Dados > Consulta a Remessa de Dados”:** lista todas as remessas de dados enviadas para um determinado período

Consultar Acessos de UGs
https://tcees21.tce.es.gov.br/OPR/ConsultarAcessoUG
TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CIDADES-WEB
Bem vindo admin (Administrador em 1 - TESTE RPPS) | Sair
Cadastro
Operações
Carga de Dados
Upload de Dados
Consulta de Carga de Dados
Solicitação de Retificação de Remessa Mensal
Consulta a Balancete Isolado Conta Corrente Detalhado
Homologar Balancete
Consulta a Arquivos da Remessa de Dados
Visualizar Bancelancetes Homologados
Consulta a Remessa de Dados
Relatórios
Consultar Acessos de UGs
Filtro
Unidade Gestora 990E0700001 - Prefeitura Municipal
Situação Todos
Mês de Referência 01
Ano de Referência 2013
Consultar
| Unidade Gestora | Usuário | Ano | Mês | Data / Hora | Situação
Visualizar | Prefeitura Municipal | Ordenador Prefeitura | 2013 | 1 | 05/07/2013 14:05:18 | Processada Livre de Impedimento
Visualizar | Prefeitura Municipal | Administrador do Sistema | 2013 | 1 | 05/07/2013 13:58:25 | Cancelada
Visualizar | Prefeitura Municipal | Ordenador Prefeitura | 2013 | 1 | 01/07/2013 14:08:38 | Cancelada
2013 © Direitos reservados TCEES
Desenvolvido pela Vixteam

As prestações de contas de abertura do exercício e dos bimestres subsequentes possuem data limite para envio da remessa de dados. Caso o prazo tenha expirado e não exista registro de prestação de contas processada sem inconsistências impeditivas, o sistema bloqueará todas as funcionalidades, permitindo ao jurisdicionado somente tomar ciência da omissão do envio de dados através do **Termo de Notificação Eletrônico**, gerado pelo sistema CIDADES-WEB. Essa ação fixa novo prazo para cumprimento da obrigação, sob pena de multa, no termos do artigo 21 da Resolução 247/2012.

3.2.5. Homologando o Balancete Contábil

Os balancetes contábeis devem ser homologados pelo Ordenador de Despesa e pelo Responsável Técnico pela Contabilidade. A homologação é realizada para os balancetes dos meses de 1 a 12 e para o encerramento (meses 13 e 14). Essa ação conclui a prestação de contas bimestral e deve ser realizada dentro dos prazos previstos por lei. O balancete é assinado digitalmente, garantindo a integridade e confiabilidade das informações. Cada usuário com prerrogativa de homologar balancetes deve possuir seu próprio certificado digital (armazenamento da assinatura digital em *token* USB).

Para a Unidade Gestora Prefeitura, devem ser homologados o Balancete Isolado por Conta Corrente, o Balancete Isolado por Conta Contábil e o Balancete Consolidado por Conta Contábil. Para as demais Unidades Gestoras, são homologados apenas o Balancete Isolado por Conta Corrente e o Balancete Isolado por Conta Contábil.

Para homologação dos balancetes, o usuário deve clicar em “Carga de Dados > Homologar Balancete”. Na tela apresentada, deve-se escolher o tipo de balancete, o mês e o ano de referência. Só é possível homologar balancetes de prestação de contas processadas sem inconsistências impeditivas.

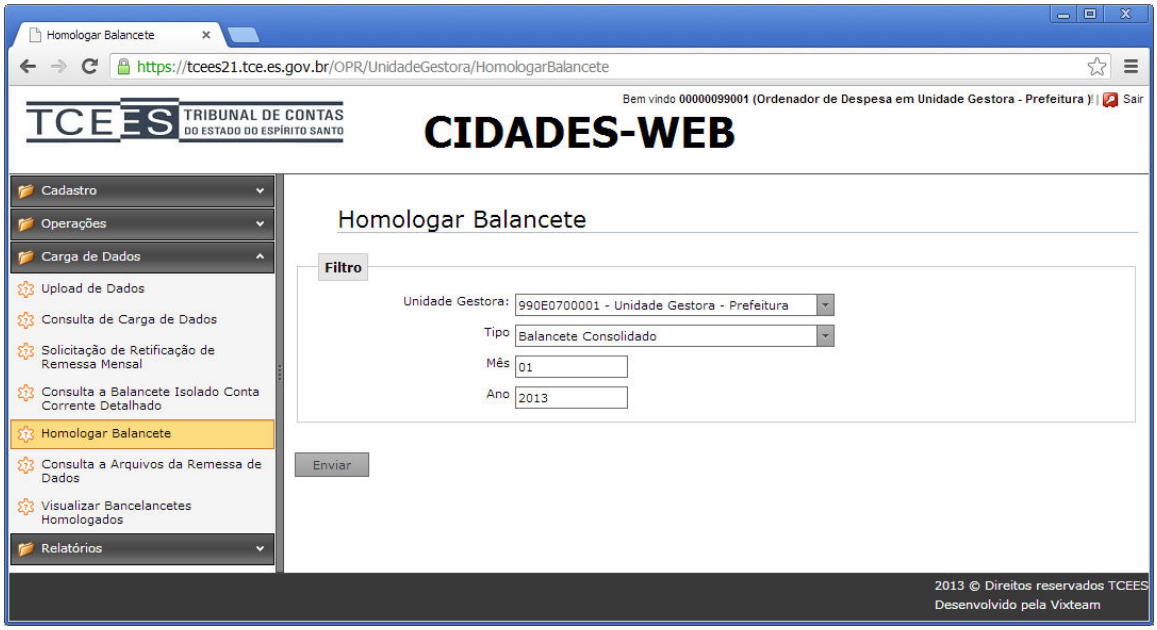

Os balancetes homologados podem ser visualizados através de consulta disponibilizada em “Carga de Dados > Visualizar Balancetes Homologados”. Para cada mês/ano de referência é apresentada a situação da homologação, além da data e usuário que homologou cada balancete.

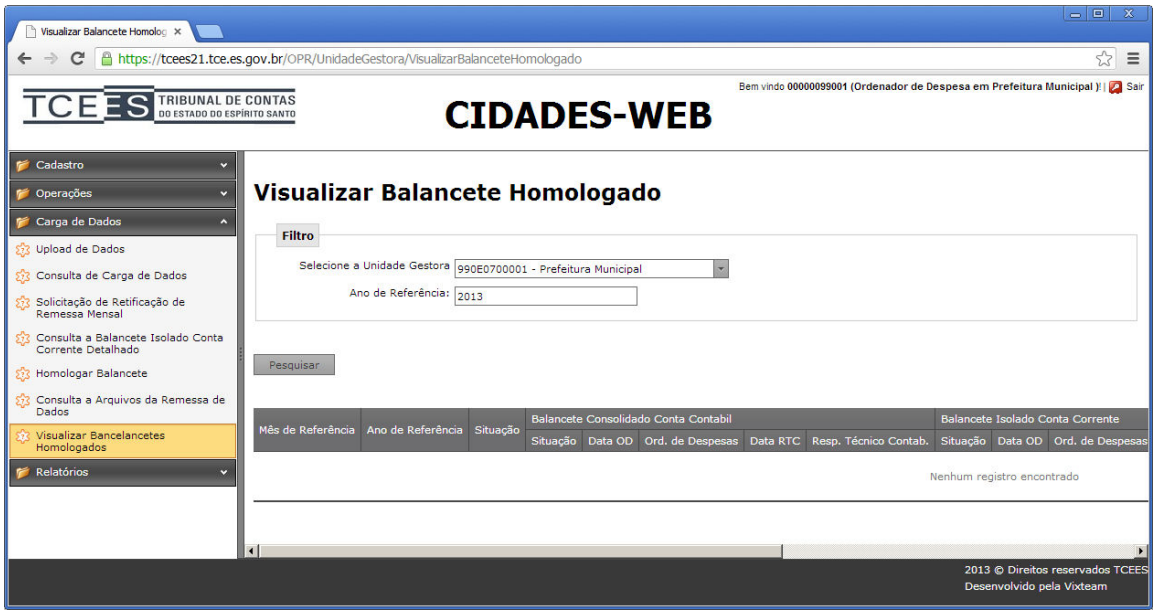

3.2.6. Consultando as Prestações de Contas

Para gestão e acompanhamento dos jurisdicionados, o CIDADES-WEB fornece um conjunto de relatórios para consulta das informações relativas às prestações de contas. Para acessá-los, clique no item de menu “Relatório”.

- **Balancete Consolidado Conta Contábil:** relatório disponibilizado somente para Unidade Gestora Prefeitura, apresenta o balancete por conta contábil consolidado pelo município para um determinado mês e ano de referência escolhido.

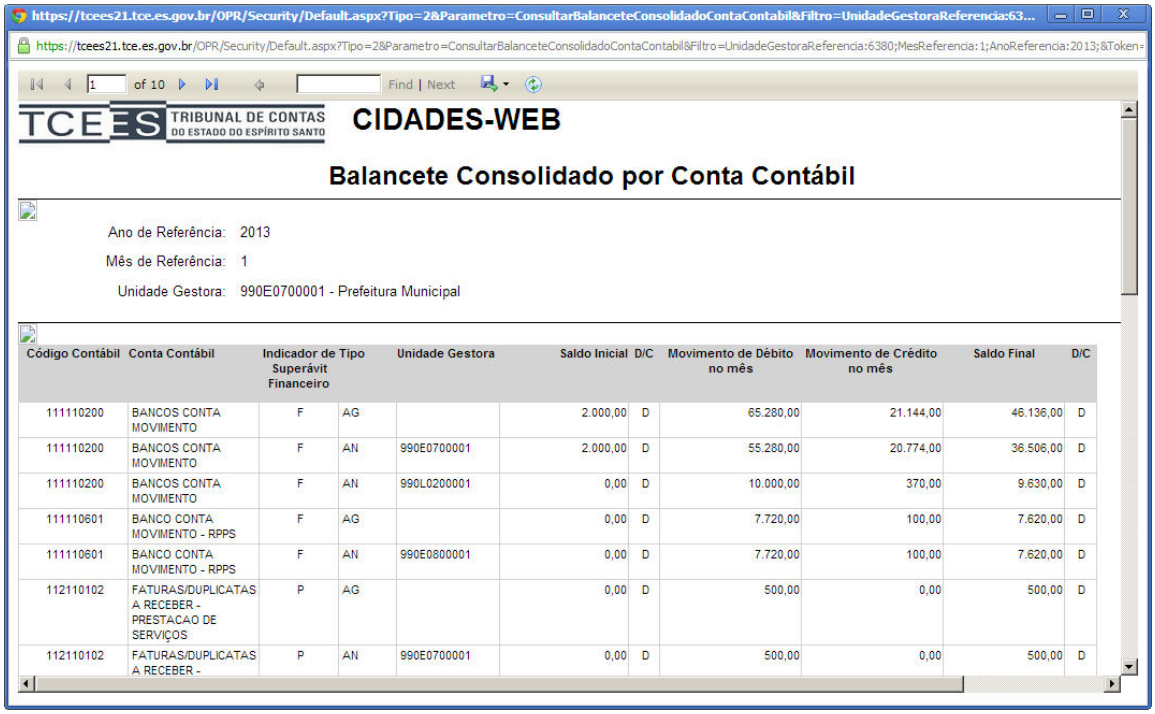
https://tcees21.tce.es.gov.br/OPR/Security/Default.aspx?Tipo=2&Parametro=ConsultarBalanceteConsolidadoContaContabil&Filtro=UnidadeGestoraReferencia:63...
https://tcees21.tce.es.gov.br/OPR/Security/Default.aspx?Tipo=2&Parametro=ConsultarBalanceteConsolidadoContaContabil&Filtro=UnidadeGestoraReferencia:6380;MesReferencia:1;AnoReferencia:2013;&Token=
1 of 10 Find | Next
TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CIDADES-WEB
Balancete Consolidado por Conta Contábil
Ano de Referência: 2013
Mês de Referência: 1
Unidade Gestora: 990E0700001 - Prefeitura Municipal

Código Contábil	Conta Contábil	Indicador de Tipo Superávit Financeiro		Unidade Gestora	Saldo Inicial	D/C	Movimento de Débito no mês	Movimento de Crédito no mês	Saldo Final	D/C
111110200	BANCOS CONTA MOVIMENTO	F	AG		2.000,00	D	65.280,00	21.144,00	46.136,00	D
111110200	BANCOS CONTA MOVIMENTO	F	AN	990E0700001	2.000,00	D	55.280,00	20.774,00	36.506,00	D
111110200	BANCOS CONTA MOVIMENTO	F	AN	990L0200001	0,00	D	10.000,00	370,00	9.630,00	D
111110601	BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	F	AG		0,00	D	7.720,00	100,00	7.620,00	D
111110601	BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	F	AN	990E0800001	0,00	D	7.720,00	100,00	7.620,00	D
112110102	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER - PRESTACAO DE SERVIÇOS	P	AG		0,00	D	500,00	0,00	500,00	D
112110102	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER -	P	AN	990E0700001	0,00	D	500,00	0,00	500,00	D

- **Balancete Isolado Conta Contábil:** relatório disponibilizado para todas as Unidades Gestoras, apresenta o balancete por conta contábil da unidade para um determinado mês e ano de referência escolhido.

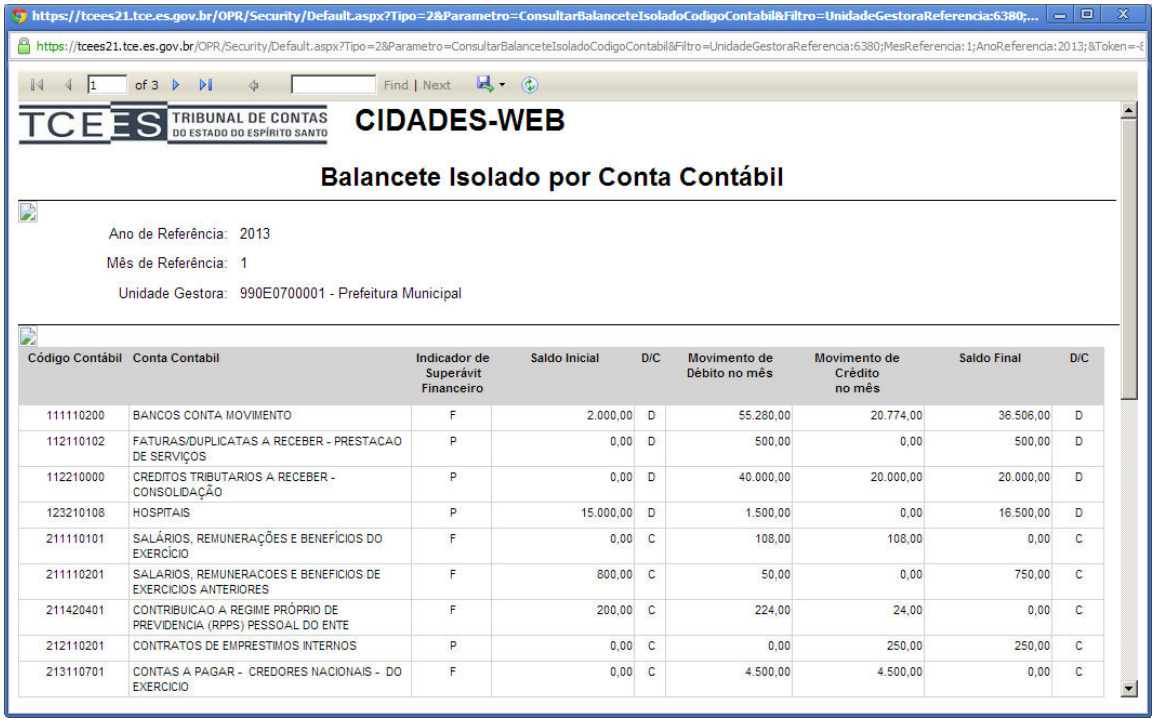

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CIDADES-WEB

Balancete Isolado por Conta Contábil

Ano de Referência: 2013

Mês de Referência: 1

Unidade Gestora: 990E0700001 - Prefeitura Municipal

Código Contábil	Conta Contabil	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial	D/C	Movimento de Débito no mês	Movimento de Crédito no mês	Saldo Final	D/C
111110200	BANCOS CONTA MOVIMENTO	F	2.000,00	D	55.280,00	20.774,00	36.506,00	D
112110102	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER - PRESTACAO DE SERVIÇOS	P	0,00	D	500,00	0,00	500,00	D
112210000	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	D	40.000,00	20.000,00	20.000,00	D
123210108	HOSPITAIS	P	15.000,00	D	1.500,00	0,00	16.500,00	D
211110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	F	0,00	C	108,00	108,00	0,00	C
211110201	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	800,00	C	50,00	0,00	750,00	C
211420401	CONTRIBUICAO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) PESSOAL DO ENTE	F	200,00	C	224,00	24,00	0,00	C
212110201	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS	P	0,00	C	0,00	250,00	250,00	C
213110701	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - DO EXERCICIO	F	0,00	C	4.500,00	4.500,00	0,00	C

- **Balancete Isolado Conta Corrente:** relatório disponibilizado para todas as Unidades Gestoras, apresenta o balancete por conta corrente da unidade para um determinado mês e ano de referência escolhido.

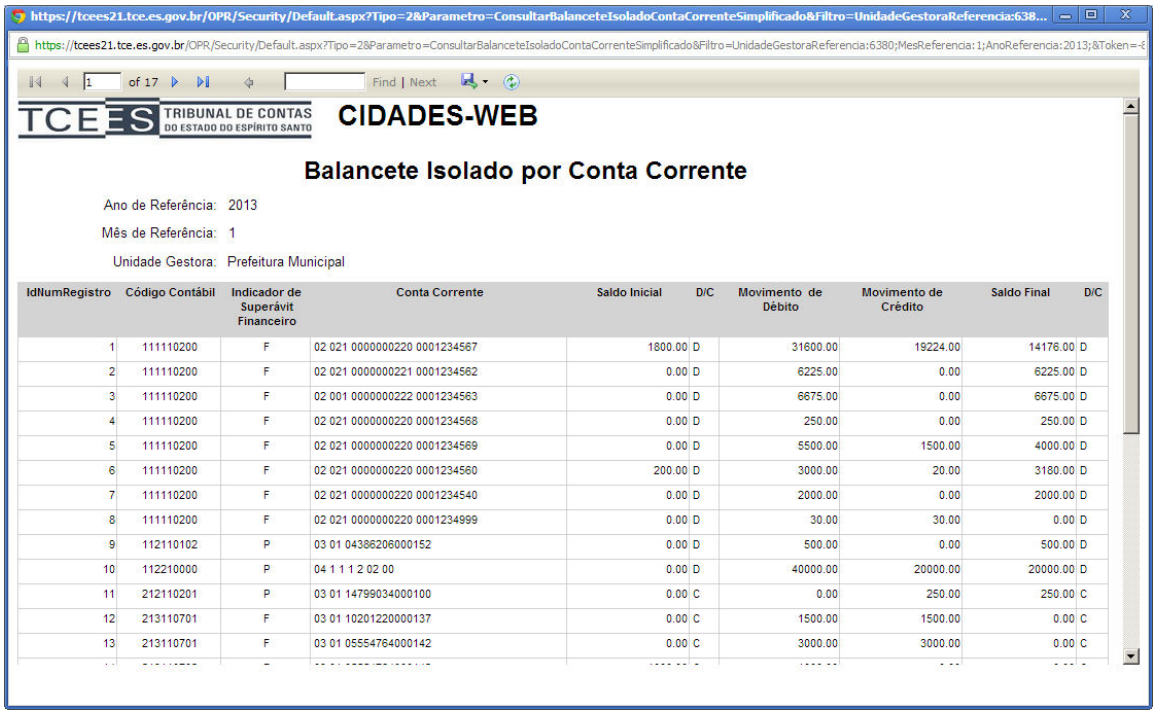

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CIDADES-WEB

Balancete Isolado por Conta Corrente

Ano de Referência: 2013

Mês de Referência: 1

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

IdNumRegistro	Código Contábil	Indicador de Superávit Financeiro	Conta Corrente	Saldo Inicial	D/C	Movimento de Débito	Movimento de Crédito	Saldo Final	D/C
1	111110200	F	02 021 0000000220 0001234567	1800.00	D	31600.00	19224.00	14176.00	D
2	111110200	F	02 021 0000000221 0001234562	0.00	D	6225.00	0.00	6225.00	D
3	111110200	F	02 001 0000000222 0001234563	0.00	D	6675.00	0.00	6675.00	D
4	111110200	F	02 021 0000000220 0001234568	0.00	D	250.00	0.00	250.00	D
5	111110200	F	02 021 0000000220 0001234569	0.00	D	5500.00	1500.00	4000.00	D
6	111110200	F	02 021 0000000220 0001234560	200.00	D	3000.00	20.00	3180.00	D
7	111110200	F	02 021 0000000220 0001234540	0.00	D	2000.00	0.00	2000.00	D
8	111110200	F	02 021 0000000220 0001234999	0.00	D	30.00	30.00	0.00	D
9	112110102	P	03 01 0438620600152	0.00	D	500.00	0.00	500.00	D
10	112210000	P	04 1 1 1 2 02 00	0.00	D	40000.00	20000.00	20000.00	D
11	212110201	P	03 01 14799034000100	0.00	C	0.00	250.00	250.00	C
12	213110701	F	03 01 10201220000137	0.00	C	1500.00	1500.00	0.00	C
13	213110701	F	03 01 05554764000142	0.00	C	3000.00	3000.00	0.00	C

- **Comprovante de Remessa de Dados:** permite ao jurisdicionado emitir comprovante de envio da remessa de dados para um determinado mês e ano de referência. O comprovante somente é emitido se for uma remessa de dados livre de impedimento ou livre de impedimento com inconsistências indicativas.
- **Comprovante de Homologação de Balancetes:** permite ao jurisdicionado emitir comprovante de homologação de todos os balancetes de um determinado mês e ano de referência. O comprovante somente é emitido se os balancetes forem homologados pelo Ordenador de Despesa e pelo Responsável Técnico pela Contabilidade.

4. Dúvidas e Sugestões

Buscando facilitar o contato com os usuários e minimizar o impacto da implantação do sistema CIDADES-WEB, o Tribunal de Contas disponibiliza alguns canais de comunicação para envio de dúvidas e sugestões.

Todas as questões devem ser registradas através da web, no sistema *Request Tracker*, disponível no site do Tribunal de Contas. Para utilizar o sistema é necessário fazer um cadastro prévio e entrar na ferramenta com o usuário e senha recebidos no *email* informado no cadastro.

Além disso, pode-se entrar em contato através do telefone 27 3334-7700 ou pelo endereço eletrônico cidadesweb@tce.es.gov.br .